

PORTARIA Nº. 384, DE 16 DE MAIO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico datado de 08/04/2023 e o resultado da perícia médica realizada em 02/05/2023, em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 309/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE MANN BAIOTTO, matrícula nº 3424**, no exercício do cargo efetivo de Médico, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de mais **30 (trinta) dias de afastamento**, a contar 10 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável